



# A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA: A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TEMPOS DE PANDEMIA

Ketlin Elís Perske <sup>1</sup>  
Estefani Baptistella <sup>2</sup>

## RESUMO

O trabalho apresenta como temática os movimentos das políticas públicas educacionais de educação superior na área da permanência estudantil na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O recorte advém de uma pesquisa em andamento do Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFSM e tem como objetivo analisar como se deu a reorganização das políticas públicas e das ações voltadas à permanência nesta Universidade durante o período da pandemia. A metodologia utilizada foi a histórico-crítica, do tipo qualitativo, baseada em análise documental dos editais publicados durante o período pandêmico. Como resultados tem-se que a UFSM implementou auxílios de modo emergencial, sendo o primeiro o auxílio transporte emergencial, que consistiu em ajuda financeira para que os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica pudessem retornar às suas cidades de origem para fins de isolamento/distanciamento social. Também foram implementados auxílio alimentação emergencial e auxílio inclusão digital, que consistiu em ajuda financeira para aquisição de equipamentos eletrônicos e planos de internet móvel. Concluiu-se que mesmo com a implantação destes auxílios emergenciais muitos estudantes optaram por permanecer residindo na Moradia Estudantil durante a suspensão das atividades presenciais acadêmicas devido à situação de vulnerabilidade socioeconômica familiar. Já os auxílios de inclusão digital somente foram implementados com o advento da pandemia, mesmo que constem como um dos eixos de ação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), programa que regulamenta as ações de assistência estudantil nas instituições federais de ensino, implementado no ano de 2010.

**Palavras-chave:** Educação superior, políticas públicas educacionais, permanência, pandemia, Universidade Federal de Santa Maria.

## INTRODUÇÃO

Este texto é um recorte inicial de uma pesquisa em andamento do Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, que apresenta como temática as políticas de assistência estudantil na educação superior.

A política de assistência estudantil nas instituições federais de ensino é regulamentada através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Brasil, 2010), implementado no ano de 2007 para que as IFES pudessem receber recursos a serem investidos

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria – RS, [ketlin.perske@ufsm.br](mailto:ketlin.perske@ufsm.br);

<sup>2</sup> Doutoranda em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria – RS, [estefanibaptistella@gmail.com](mailto:estefanibaptistella@gmail.com).



em ações de assistência estudantil para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. O modo como este programa e os recursos advindos dele são implementados em cada universidade ou instituto federal cabe a cada instituição gerir. Porém, a partir de meados do ano de 2016 os investimentos na educação superior pública, bem como na assistência estudantil passam a sofrer sucessivos cortes pelos governos federais, obrigando as universidades a reorganizarem toda sua política, tanto de acesso quanto de permanência.

Este cenário difícil torna-se ainda mais caótico em 2020, com a pandemia de Covid-19, que além de fazer com que as universidades precisem remodelar seus planos, processos, atividades e aulas de maneira abrupta, ainda atinge a saúde física e mental tanto de seus profissionais quanto dos estudantes. Precisa-se mais do que antes dar atenção e assistência aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, principalmente àqueles que continuam residindo nos campi, nas residências estudantis. Assim, foram necessárias ações emergenciais com aporte de recursos financeiros para os estudantes, especialmente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica, no sentido de garantir a sua permanência nos cursos (Perske *et al*, 2023).

Estas ações aconteceram em todas as instituições federais do país, porém cada uma delas implementou de acordo com sua realidade socioeconômica. Na Universidade Federal de Santa Maria foram implementados auxílios transporte, alimentação e para aquisição de equipamentos eletrônicos e pacotes de dados de internet, além de um constante suporte psicossocial aos estudantes.

A partir deste breve contexto apresentando, o objetivo deste trabalho foi analisar como se deu a reorganização das políticas públicas e das ações voltadas à permanência na UFSM durante o período da pandemia.

Para tanto, o artigo está organizado nos seguintes blocos: inicialmente será tratado sobre as políticas públicas de assistência estudantil e os impactos da pandemia de Covid-19, principalmente na Universidade Federal de Santa Maria. Posteriormente serão discutidos os movimentos metodológicos realizada para então apresentar os resultados e discussões realizadas até o momento. Ao final, seguem breves considerações sobre o apresentado neste estudo.

## **BREVES PALAVRAS SOBRE AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Neste momento é necessário tratar brevemente das políticas públicas de educação superior para o acesso e permanência, para em um segundo momento discutir como estas são



regulamentadas na UFSM, além de buscar contextualizar sobre a pandemia de Covid-19 e seus reflexos nas IFES.

Em relação às questões sobre as políticas de assistência, cabe ressaltar que desde a década de 1960 já existiam grupos de estudantes mobilizados em torno dessas questões. Com o movimento estudantil e a luta pela democratização do ensino atuantes, as universidades começaram a se tornar mais acessíveis a diferentes camadas sociais da população.

A educação brasileira passou por mudanças significativas durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), nos quais houve uma valorização da educação superior no Brasil, no que diz respeito à promoção do acesso, da qualidade, da democratização e permanência no ensino superior. Neste período houve a expansão de instituições, cursos, matrículas, oferta de educação a distância, entre outros.

Seu propósito era a promoção da inclusão social de grupos historicamente excluídos da Educação Superior, com isso foram adotadas políticas de ações afirmativas, incluindo sistemas de cotas sociais e raciais. A assistência estudantil é uma política de ação afirmativa fundamental para garantir a igualdade de oportunidades no acesso e permanência dos estudantes na educação superior, que tem como objetivo oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica condições para que possam concluir seus estudos, por meio de auxílios financeiros, bolsas, programas de moradia e alimentação, entre outros benefícios.

A política de permanência, por sua vez, busca criar condições para que os estudantes permaneçam na universidade até a conclusão de seus cursos, oferecendo suporte acadêmico e psicossocial, além de incentivos financeiros para aqueles que têm dificuldades em conciliar os estudos com outras atividades. Ambas as políticas são essenciais para a democratização do acesso e da permanência na educação superior, promovendo a diversidade e a inclusão na universidade, compreendida por Barbosa (2009) como:

o conjunto de políticas realizadas através dos programas de Promoção, Assistência e Apoio, que têm como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior, melhorando sua qualidade de vida e conseqüentemente seu desempenho acadêmico e de cidadãos. (BARBOSA, 2009, p. 39)

Um exemplo de programa que teve como objetivo democratizar o acesso à educação superior é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), regulamentado pelo Decreto nº 9.096, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007) e tem como meta principal o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação



presencial por meio de uma ampliação dos cursos noturnos, a criação de novos *campi* e a ampliação daqueles já existentes.

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a chamada Lei de Cotas, trata do ingresso nas universidades e institutos federais e versa que em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (BRASIL, 2012a). Esta é uma política que muda o panorama das universidades públicas brasileiras, pois a partir desta é estabelecido o sistema de cotas para ingresso nas IFES.

O Sistema de Seleção Unificada (SISU), instituído por meio da PORTARIA NORMATIVA nº 21, de 5 de novembro de 2012, é um sistema informatizado por meio do qual os estudantes são selecionados para vagas em cursos de graduação ofertados pelas universidades públicas. Esta seleção se dá por meio da nota do ENEM. (BRASIL, 2012b). Ressalta-se que todo o processo de seleção ocorre exclusivamente no sistema, ou seja, o estudante não precisa se deslocar até o campus pretendido para realizar qualquer tipo de prova. No período em que está aberto o edital de seleção, é possível o estudante acompanhar a nota de corte de seu curso e ir realizando modificações na inscrição. O estudante lança sua nota do ENEM no Sistema de Seleção Unificada (SISU) e pode concorrer a vagas em IFES de todo o país.

A permanência de estudantes na educação superior é uma questão importante no Brasil, uma vez que a evasão é um problema que afeta tanto a qualidade da educação quanto o acesso à formação profissional. Além disso, o país ainda apresenta uma desigualdade no acesso à educação superior bastante significativa, o que torna ainda mais importante o desenvolvimento de políticas de permanência aliadas às de acesso, de modo a garantir não somente o ingresso do estudante em vulnerabilidade socioeconômica, mas também garantir a conclusão de seus estudos.

Já na área das políticas de assistência estudantil, a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi um marco importante na história da educação superior no Brasil, pois com o decreto os recursos financeiros são empregados exclusivamente com ações de assistência estudantil. Até o ano de 2007 os recursos para a assistência estudantil eram descentralizados, ou seja, as IFES ao receberem os montantes financeiros decidiam em quais ações estes recursos seriam investidos. Por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007), do Ministério da Educação (MEC), é criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que em 2010, foi transformado no Decreto nº 7.234 (BRASIL, 2010), por meio do qual são repassados recursos financeiros exclusivos à



assistência estudantil para serem gerenciados pelas instituições de ensino superior, que tem autonomia para implementar mecanismos de avaliação e acompanhamento destas.

O programa estabelece um conjunto de ações que visam garantir, prioritariamente, a assistência estudantil aos estudantes que apresentem o perfil socioeconômico de acordo com o decreto, ou seja, renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio. No art. 4, são apresentados os dez eixos de ações de assistência estudantil, a saber: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V – inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX- apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010, s/p).

O contingenciamento de recursos que já assolava as universidades desde o final do ano de 2016, se intensifica com o advento da pandemia de Covid-19. Em 11 de março de 2020, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, declarou que a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) constituía uma pandemia global, tendo em vista o aumento do número de casos confirmados em todo o mundo e a rápida disseminação do vírus.

A população mundial foi profundamente impactada por mudanças significativas. Com o objetivo de conter a disseminação do vírus e minimizar seus efeitos na sociedade, autoridades adotaram uma série de medidas para enfrentar a propagação do vírus, tais como distanciamento social, *lockdown*, reduzindo assim a atividade econômica, permanecendo em funcionamento apenas locais com atividades essenciais à população, dentre outras medidas de segurança sanitária.

Uma medida necessária foi o fechamento de escolas e universidades. No Brasil as universidades públicas, como os demais setores da sociedade civil, também foram afetadas pela pandemia, tendo que adotar medidas emergenciais para prevenir a disseminação do vírus entre seus estudantes, professores e servidores. Assim, as universidades suspenderam as atividades presenciais e adotaram o ensino remoto como alternativa, principalmente no que dizia respeito a aulas, palestras e bancas de trabalhos finais. Perske *et al* (2023) alertam para que além dos materiais e equipamentos de conectividade, faz-se também necessário que os sujeitos consigam protagonizar seu aprendizado por meio da utilização das ferramentas tecnológicas. Sem dúvida, este foi um grande desafio trazido pelo período pandêmico: utilizar a tecnologia para acessar o conhecimento, pois isto requer novos aprendizados e disciplina.

O que se pode observar, no entanto, é que essa mudança na maneira de ministrar as aulas e demais atividades acadêmicas atingiu de modo significativo os estudantes mais vulneráveis



financeiramente, visto que muitos não possuíam equipamentos eletrônicos adequados como computadores que dessem conta de atividades de videoconferências e também de edição de textos e apresentações, bem como impactos do acesso, conectividade, letramento digital, qualidade da conexão de internet disponível e incompatibilidade dos equipamentos eletrônicos utilizados pelos estudantes com a finalidade educativa. (Woicolesco; Morosini, 2022).

Além disso, é importante ressaltar que a saúde mental dos alunos também foi severamente afetada. O distanciamento social trouxe à tona uma série de dificuldades adicionais, especialmente para os professores, que tiveram que lidar com uma situação inesperada, além de enfrentarem uma sobrecarga de trabalho e a necessidade de se capacitar rapidamente. As incertezas e problemas de saúde mental se tornaram uma realidade preocupante para eles.

Diante de um desafio sem precedentes, foi indispensável uma reorganização das políticas públicas de assistência estudantil, principalmente aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Perske *et al* (2023) destacam:

Neste cenário, o que se observou com a pandemia foi a criatividade e a agilidade com que os movimentos estudantis, as equipes interdisciplinares e a gestão da AE das IFES articularam e se reorganizaram de maneira rápida, demonstrando, além da preocupação em manter os benefícios para os estudantes, preocupação com a saúde dos que permaneceram nas moradias estudantis e da comunidade acadêmica, mas principalmente, o compromisso com a sua finalidade. (PERSKE *et al*, 2023, p. 08).

A transição para o ensino remoto pode ter impactado a permanência dos estudantes na educação superior no Brasil, especialmente aqueles de baixa renda, pois o acesso à internet e às tecnologias pode não ter sido garantido em sua totalidade. Neste cenário, destaca-se a importância das políticas públicas de assistência estudantil implementadas para esta finalidade, conforme destaca Müller (2022):

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas na Educação Superior e situações como a pandemia de coronavírus (SARs-Cov 2), que globalmente obrigou a adoção de medidas sanitárias de distanciamento social e isolamento e a modificação dos sistemas de ensino, a partir de uma transposição transitória e 95 emergencial para sistemas remotos, para garantir a continuidade do processo educacional, observa-se a necessidade e a importância de medidas de inclusão digital que atendam aos estudantes. (MÜLLER, 2022, p. 94-95)

A falta de interação pessoal, apoio emocional e a possibilidade de acesso a recursos necessários para aprender e se envolver ativamente com os conteúdos podem ter desencorajado alguns estudantes a continuarem seus estudos. Além disso, a pandemia aumentou as



dificuldades financeiras enfrentadas pelos estudantes e suas famílias, o que pode ter contribuído para a evasão.

Para combater essa dificuldade durante a pandemia, muitas instituições de educação superior no Brasil implementaram medidas de apoio, como bolsas de estudo, fornecimento de dispositivos eletrônicos e internet para estudantes em situação de vulnerabilidade, bem como adaptações curriculares.

Quanto ao lócus de pesquisa deste estudo, faz-se importante ressaltar que a Universidade Federal de Santa Maria criada em 1960, foi a primeira universidade brasileira localizada fora de uma capital brasileira e fazendo do Rio Grande do Sul o primeiro estado a contar com duas universidades. Quando se faz referência à assistência estudantil na história da UFSM, é importante ressaltar que esta inicia junto com a criação da instituição, em 1960, pois já constava no projeto a construção de moradias estudantis.

Em 1963 é inaugurado o primeiro bloco de apartamentos estudantis, localizado no centro de Santa Maria, na Rua Professor Braga, 72, com 18 vagas. Neste mesmo ano também é inaugurado o Restaurante Universitário, localizado no centro da cidade.

Atualmente a UFSM é referência na assistência estudantil na América Latina justamente pelo elevado número de vagas na Moradia Estudantil, sendo em torno de duas mil vagas somente no campus Sede, localizado na cidade de Santa Maria/RS. Além disso, os demais *campi* também possuem Moradia Estudantil, localizadas nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Frederico Westphalen/RS e Palmeira das Missões/RS.

As ações de assistência estudantil são implementadas e coordenadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que organiza, além da moradia, ações como a alimentação, que é ofertada por meio de restaurantes universitários em todos os *campi*. Aos estudantes que possuem benefício socioeconômico, as três refeições (desjejum, almoço e janta) são disponibilizadas na forma de gratuidade. Já os estudantes que não possuem o BSE têm parte do valor das refeições subsidiadas.

As bolsas de assistência ao estudante são auxílios aos estudantes que realizam atividades e funções acadêmicas ou administrativas que tenham, preferencialmente, relação com o seu curso. Já a Bolsa de Formação Estudantil é um auxílio financeiro para auxiliar para participação em congressos, encontros, seminários e eventos acadêmicos fora do Campus Sede. O valor do auxílio depende do local de realização do evento.

Além destes, o programa de assistência estudantil ainda dispõe do auxílio transporte, ofertado a cada início de semestre e visa auxiliar no custeio de despesas de transporte urbano, dentro da cidade, da residência do estudante até a sede da Coordenação do Curso.



Já o auxílio à aquisição de materiais pedagógicos é destinado para compra de materiais necessários às atividades de seu curso e que não são ofertados pela Universidade em seus laboratórios, bibliotecas ou hospital-escola. O estudante recebe o valor em somente uma parcela de acordo com o menor orçamento encaminhado. A quantidade de estudantes contemplados depende da disponibilidade orçamentária.

No que diz respeito ao eixo Saúde, o programa de assistência estudantil possui o serviço de atenção odontológica, que dispõe de odontólogos que atendem a agendamentos e casos de crise, além da equipe de atendimento psicossocial, composta de uma equipe com psicólogos e assistentes sociais, tem como objetivo o acolhimento, fortalecimento e autonomia dos estudantes frente às situações de crise, buscando auxiliar no enfrentamento e resolução de conflitos psicológicos, sociais, interpessoais, acadêmicos e institucionais.

Além destes, a PRAE desenvolve projetos juntamente com os cursos para proporcionar outras ações no decorrer do semestre como oficinas de música, teatro, atividades manuais, além de atividades esportivas.

## **METODOLOGIA**

A metodologia utilizada para este estudo foi a histórico-crítica, qualitativa, baseada em análise documental dos editais publicados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Maria, durante os anos de 2020 e 2021, período de maior crise da pandemia de Covid-19. Os editais analisados dizem respeito aos auxílios transporte, alimentação, aquisição de equipamentos eletrônicos e aquisição de pacotes de dados móveis.

Ao propor uma pesquisa de abordagem qualitativa, busca-se compreender como as políticas públicas educacionais são implantadas e organizadas na educação superior de modo a garantir a permanência do estudante e seu percurso acadêmico como um todo, pois os objetos devem ser representados em sua totalidade, no seu cotidiano, por serem fruto das interações sociais (FLICK, 2009). Verificar quais as políticas e ações implementadas pela Universidade em um período tão singular quanto o da pandemia de Covid-19, faz-se crucial para compreender a trajetória destes estudantes.

Quanto à metodologia histórico-crítica, Lopes (2018) afirma que o método histórico-dialético de Gramsci tem como destaque a unificação entre teoria e prática, sendo este um dos aspectos mais importantes do conceito da filosofia da práxis do método histórico. É o estudo da vida social, dos fenômenos da vida em sociedade.





Pode-se ainda citar Netto (2011), que afirma que “[...]método e teoria articulam-se de modo tal que só é possível compreender o método na escala em que se realiza, simultaneamente, a compreensão do movimento do objeto que será reproduzido idealmente – o método é inseparável dessa reprodução, a teoria” (NETTO, 2011, p. 39).

Deste modo, a concepção pressuposta nesta visão é o materialismo histórico, que ainda segundo Saviani (2011, p. 76) “[...] é a compreensão da história a partir de desenvolvimento material, da determinação das condições materiais da existência humana”.

Evangelista e Shiroma (2019), ao tratarem sobre a análise de documentos na área da educação, resumem o objetivo desta análise:

Analisamos documentos, procurando decifrar, nos textos, os objetivos anunciados ou velados de determinada política, para entender como se articulam ou afrontam o projeto hegemônico burguês, como impactam a luta de classes, como colaboram ou dificultam a construção de uma sociabilidade que supere o modo de produção capitalista. (EVANGELISTA; SHIROMA, 2019, p. 88)

Deste modo, com esta análise foi possível perceber como as ações de assistência estudantil precisaram ser reorganizadas no período pandêmico de modo a buscar garantir a permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, a partir de categorias como a historicidade e a contradição.

Ressalta-se ainda que este recorte advém de um levantamento inicial dos editais que serão parte da referência de pesquisa de Doutorado em Educação, que está em andamento, intitulada provisoriamente: “Políticas públicas de permanência na Educação Superior: desafios e perspectivas em tempos de pandemia em duas universidades federais do Rio Grande do Sul”, que foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, em sua primeira versão, no dia 11 de julho de 2023, com numeração do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE): 70972923.5.0000.5346.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Tendo em vista o cenário de crise advindo da pandemia e a suspensão das atividades acadêmicas, as universidades passaram a realizar as aulas e demais atividades de maneira remota. Porém essa suspensão e a implementação de novas rotinas deu-se de maneira emergencial em grande parte das IES. Com esse novo modelo de aulas, muitos estudantes tiveram dificuldades em se adaptar, principalmente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica.



Na UFSM a suspensão das atividades presenciais administrativas e acadêmicas dá-se através da Portaria 97.935, de 16 de março de 2020, durante um período de 30 dias, pois acreditava-se que o período de isolamento social não duraria mais do que em torno de quarenta dias. Nesta Portaria já é indicada a realização de atividades remotas, conforme verifica-se no parágrafo único do Art. 3º: “Durante o período de suspensão, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais deverão ser substituídas por atividades em ambiente virtual ou domiciliares de acordo com recomendações específicas de cada Unidade” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020, s/p).

Esta portaria passa a ser renovada a cada 30 dias, porém observa-se, com o passar dos meses, uma piora no quadro nacional da pandemia e assim as aulas, que já estavam sendo realizada de maneira remota, foram institucionalizadas por meio da Resolução n.º 024, de 11 de agosto de 2020 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020), que implantou o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE). Dessa maneira, o calendário acadêmico foi reorganizado possibilitando que as atividades acadêmicas não fossem interrompidas e tivessem respaldo legal.

Quando se trata das políticas de assistência estudantil, a universidade precisou implantar alguns auxílios de maneira emergencial tendo em vista a orientação de distanciamento social, muitos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que residem na Moradia Estudantil precisaram voltar para suas cidades de origem.

Para auxiliar estes estudantes, a UFSM implantou o auxílio transporte emergencial, por meio da Ordem de Serviço n.º 002/2020 – PRAE (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020). Conforme consta na Ordem, tendo em vista o caráter de proteção à saúde coletiva e individual requerido pela situação de emergência em virtude da pandemia, concede-se auxílio transporte em pecúnia aos estudantes moradores das CEUs com Benefício Socioeconômico (Ativo ou Suspenso), respeitadas as disposições da legislação em vigor. Esta normativa refere-se à passagem de retorno à cidade de domicílio. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020).

Em contrapartida, alguns estudantes optaram por não retornar as suas cidades de origem, por motivos como: longa distância, pois alguns são de outros estados, alguns optaram por continuar residindo na Casa do Estudante (CEU) devido às condições financeiras de seu grupo familiar que podem ter se agravado ainda mais devido ao período pandêmico e outros ficaram nos *campi* por serem estudantes da área da saúde e atuarem na linha de frente do combate à Covid-19. Como os Restaurantes Universitários tiveram suas atividades suspensas, organizou-se então a distribuição de gêneros alimentícios de caráter emergencial e excepcional



aos estudantes moradores da CEU com benefício socioeconômico que tiveram que permanecer nas moradias. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020). Essa ação imediata foi realizada até que se deu a implementação de um auxílio alimentação emergencial.

Desse modo, para atender a estes estudantes a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), implementou o auxílio alimentação emergencial, destinado aos estudantes que permaneceram residindo nas moradias estudantis dos *campi*, pois os Restaurantes Universitários tiveram suas atividades suspensas. De acordo com a Instrução Normativa n.º 01/2020/PRAE, de 25 de março de 2020, foi estabelecido o valor de R\$ 250,00 ao mês, aos moradores da Casa do Estudante e usuários da Bolsa do Programa de Auxílio à Moradia (PAM) que permaneceram nos *campi* da Universidade Federal de Santa Maria (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020). Esse valor foi ampliado pela Instrução Normativa n.º 02/2021/PRAE de 30 de julho de 2021, conforme consta:

Art. 2º Fica estabelecido o auxílio alimentação de caráter emergencial, no valor de R\$ 350,00 ao mês, para os moradores das Casas de Estudante e usuários da Bolsa PAM da Universidade Federal de Santa Maria que permaneceram nos Campi da Universidade Federal de Santa Maria desde março de 2020 e assinaram o Termo de Responsabilidade relativo às medidas de biossegurança, no período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da universidade. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2021a, s/p)

Com os auxílios emergenciais de alimentação e transporte em andamento, verificou-se que muitos estudantes relataram que não possuíam equipamentos adequados para o acesso às aulas remotas ou para edição de textos, planilhas ou apresentações. Tendo em vista este panorama, foi implementado o auxílio inclusão digital, em duas modalidades: para a aquisição de equipamentos eletrônicos (notebook, tablet ou acessórios) e para aquisição de planos de internet.

O Edital 027/2020 implantou o auxílio para a aquisição de pacote de dados móveis e tem como objetivo:

1.1 O Auxílio Inclusão Digital objetiva possibilitar aos (às) estudantes com Benefício Socioeconômico ativo e não provisório acesso aos recursos financeiros para aquisição de plano de internet ou de dados móveis indicado para as atividades acadêmico-científicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), previstas nas disciplinas curriculares, de modo a proporcionar o alcance do desempenho acadêmico e a permanência do(a) discente, durante o tempo de vigência das atividades em REDE. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2020c, s/p).

Já o Edital 035/2021 é destinado para a aquisição de equipamentos eletrônicos e objetiva possibilitar estratégias de acesso a equipamentos para inclusão digital para as atividades



acadêmico-científicas em REDE (Regime de Exercícios Domiciliares Especiais), previstas nas disciplinas curriculares, de modo a proporcionar o alcance do desempenho acadêmico e a permanência do/a discente, durante o tempo de vigência das atividades em REDE. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2021, s/p).

Em relação ao campo da saúde mental, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis passou a oferecer atendimentos, via *Skype*, através dos profissionais da psicologia e assistentes sociais. O suporte emocional remoto e oficinas, como yoga foram transportadas para o formato digital.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de sua história, a UFSM tem demonstrado um compromisso com a garantia da permanência e qualidade de vida de seus estudantes, adotando políticas e programas que buscam atender às necessidades dos estudantes e garantir que todos tenham acesso à educação superior de qualidade.

Pelo impacto da pandemia foi necessária a implementação de políticas públicas educacionais para a permanência dos estudantes na educação superior, bem como o estabelecimento de relações entre o acesso e a permanência neste “novo normal”.

Considerando-se a desigualdade desvelada no período pandêmico, acredita-se que a Assistência Estudantil tem se constituído como uma política pública que viabiliza melhores condições para a manutenção dos estudantes na educação superior pública e têm potencializado modificações em relação à garantia da conclusão dos cursos. Os auxílios alimentação, moradia, transporte até o suporte emocional foram imprescindíveis para buscar garantir a permanência dos discentes que continuaram residindo na moradia estudantil e também para aqueles que precisaram lidar com perdas pessoais e financeiras. (Perske *et al*, 2023).

Em se tratando especificamente de cada auxílio abordado neste trabalho, pode-se afirmar que o auxílio alimentação foi imprescindível para que os estudantes que continuaram residindo na Moradia Estudantil conseguissem enfrentar o período de crise mesmo com a suspensão das atividades dos restaurantes universitários.

O auxílio transporte, mesmo não sendo possível atender aos estudantes que tinham sua residência de origem em estados mais distantes, foi muito importante para o retorno de estudantes às suas cidades e desta maneira conseguir manter menos discentes na moradia estudantil, o que fez com que esse distanciamento imposto diminuísse também os casos de vírus.



Já quanto aos dois auxílios de inclusão digital ressalta-se que sua implementação foi um marco pois antes do período pandêmico, a UFSM não ofertava auxílios deste tipo, mesmo que este aspecto conste no decreto do PNAES. Deste modo, seria interessante se esta ação fosse institucionalizada pela Universidade pois algumas atividades continuam sendo realizadas de maneira online ou híbrida, como bancas, eventos científicos, palestras. Além disso, a oferta de auxílio para aquisição de materiais eletrônicos de informática para estudantes com vulnerabilidade socioeconômica poderia ser realizada periodicamente, tendo em vista a importância de equipamentos de informática atualizados para a trajetória acadêmica.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Roseane de Almeida. **A assistência ao estudante da Residência Universitária da UFPB**. 2009. 133 f. Dissertação (Mestrado em serviço social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 24 abr. 2007a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 28 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 19 jul. 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 29 ago. 2012a. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12711-29-agosto-2012-774113-publicacaooriginal-137498-pl.html>. Acesso em: 28 maio 2019.

BRASIL. Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012. **Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SisU**. Diário Oficial da União, Brasília, 06 nov. 2012b.

EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. O. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. In: CÊA, G.; RUMMERT, S. M.; GONÇALVES, L. **Trabalho e Educação: interlocuções marxistas**. Rio Grande, RS: Editora da FURG, 2019. p. 87-124.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LOPES, J.B. O método histórico em Gramsci: a unificação de teoria e prática. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, 2018.

MÜLLER, A.E. **Assistência estudantil e inclusão digital: da implementação à institucionalização de ações na UFSM**. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.



NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular. 2011.

Perske, K. E., Müller, A. E., Cecchin, A. F., & Sarturi, R. C. (2023). MOVIMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA. *Educação Em Foco*, 28(1). Recuperado de <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/40912>

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Gabinete do Reitor. **Resolução n.º 024, de 11 de agosto de 2020**. Regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) e outras disposições afins, durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais em face da Pandemia da COVID-19. Santa Maria, RS: UFSM, 2020a. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/391/2020/09/Resolucao-do-REDE.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital para o Auxílio Inclusão Digital PRAE n.º 027, de 16 de junho de 2020**. Edital de acesso aos recursos financeiros para aquisição de plano de internet ou de dados móveis indicado para as atividades acadêmico-científicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE). Santa Maria: UFSM, 2020c. Disponível em: [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2020/06/2020.06.16\\_Edital-027-2020-prae - Aux%C3%ADlio-Inclus%C3%A3o-Digital-1.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2020/06/2020.06.16_Edital-027-2020-prae - Aux%C3%ADlio-Inclus%C3%A3o-Digital-1.pdf). Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital de Auxílio Inclusão Digital PRAE/UFSM n.º 035, de 28 de setembro de 2021: Aquisição de Equipamentos – 2º Semestre de 2021**. Edital de acesso à equipamentos para inclusão digital para as atividades acadêmicas científicas em REDE (Regime de Exercícios Domiciliares Especiais). Santa Maria: UFSM, 2021b. Disponível em: <https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=arquivosIndexados&download=fals e&id=13757100>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Instrução Normativa n.º 01/2020, de 25 de março de 2020**. Regulamenta o pagamento das Bolsas PRAE 02 e 2A e Monitorias durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da UFSM e cria o auxílio alimentação emergencial para os moradores da Casa do Estudante. Santa Maria, RS: UFSM, 2020b. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2020/03/IN-01-2020-convertido.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Instrução Normativa n.º 02/2021, de 30 de julho de 2021**. Revoga a IN N.º 01/2020/PRAE e regulamenta o pagamento das Bolsas PRAE 02 e 2A e Monitorias durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da UFSM, altera o auxílio alimentação emergencial para os moradores das Casas de Estudante da Universidade Federal de Santa Maria e regulamenta o auxílio material pedagógico para cursos com autorização de retorno presencial para o segundo semestre de 2021. Santa Maria, RS: UFSM, 2021a. Disponível em:



<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2021/08/IN-N.-02.2021-PRAE.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Ordem de Serviço n.º 002/2020-PRAE de 19 de março de 2020.** Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte a moradores das Casas de Estudante Universitário - CEUs da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM em caráter excepcional de emergência. Santa Maria, RS: UFSM, 2020d. Disponível em: [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2020/03/2020.03.19\\_Ordem-de-servi%C3%A7o-PRAE-002-2020--Aux%C3%ADlio-Transporte-em-car%C3%A1ter-excepcional-de-urgencia.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/347/2020/03/2020.03.19_Ordem-de-servi%C3%A7o-PRAE-002-2020--Aux%C3%ADlio-Transporte-em-car%C3%A1ter-excepcional-de-urgencia.pdf). Acesso em: 31 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Distribuição de gêneros alimentícios de caráter emergencial e excepcional aos moradores da CEU com BSE.** Santa Maria, RS: UFSM, 2020e. Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/distribuicao-de-generos-alimenticios-de-carater-emergencial-e-excepcional-aos-moradores-da-ceu-com-bse/>. Acesso em: 31 mar. 2022.

WOICOLESCO, Vanessa Gabrielle; MOROSINI, Marília Costa. Assistência estudantil em tempos de pandemia da Covid-19: uma análise das ações implementadas pela UNILA. In: SAMPAIO, Helena; PIOLI, Ludmila Fávero Romani; WOICOLESCO, Gabrielle. (Orgs.). **Ensino superior e Covid-19: respostas institucionais e novos desafios.** Belo Horizonte: Fino Traço, 2022. p. 17-36.